



RESOLUÇÃO Nº 012/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE UBERABA AO TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

ART. 2º OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

Angela Martins Dib Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG